

**ATA DA SESSÃO**  
**CONVITE Nº 2021.09.09.01**

Ao 21º (Vigésimo Primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de julho de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Maria Tatiane Silva Macedo - Membro e Josefa Evilania da Silva - Membro com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **CONVITE Nº 2021.09.09.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Foram Convidados para esse procedimento licitatório as seguintes empresas: **(01) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.997.118/0001-88, (02) MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.919.236/0001-04, (3) L S - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME- CNPJ: 21.541.555/0001-10 e (04) GPM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.623.193/0001-08.** Às 09:00 a Presidente declarou aberta a sessão, e verificou junto ao setor de protocolo se alguma outra empresa havia protocolado os envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO", constatou que nenhuma empresa protocolou os envelopes "A" e "B" antes do início dos trabalhos. Houve manifestação de interesse por parte de empresas não convidadas, sendo os representantes das empresas CONSTRUTORA EXATA UNIPessoal LTDA e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Portanto, manifestaram interesse em participar deste certame, **03(três)** empresas. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes das empresas presentes a entregarem os envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO". Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as seguintes empresas:

PROponentes	REPRESENTANTES	CPF
CONSTRUTORA EXATA UNIPessoal LTDA- CN'J: 63.560.387/0001-50	GENILSON ALVES PEREIRA	098.960.344-00
MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.919.236/0001-04	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA	035.474.723-18
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60

Em seguida depois do credenciamento, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos documentos de habilitação, e deu vista aos representantes presentes para que rubricassem os documentos de habilitação, após dar vista aos representantes presentes, a comissão Permanente de Licitação, analisou minuciosamente os documentos de habilitação e rubricaram os mesmos, e diante da análise, a Comissão por unanimidade leu o resultado nos termos fazendo as seguintes observações:

**Estão HABILITADAS** por terem cumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes HABILITADAS
1.	CONSTRUTORA EXATA UNIPessoal LTDA- CN'J: 63.560.387/0001-50
2.	MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 21.919.236/0001-04
3.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.932.123/0001-14

**Obs: As empresas apresentaram as declarações exigidas nos itens 3.4.7.1, 3.4.7.3, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 sem reconhecimento de firma, porém foi comprovada a assinatura.**



Depois da análise, a comissão indagou-se aos presentes, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura das propostas, como previsto no Edital correspondente. Através de seus representantes legais, os participantes afirmaram que não tinham nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta.

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "B", contendo as Proposta de Preços das empresas com os seguintes valores:

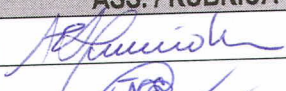


Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELICNPJ: 21.919.236/0001-04	R\$ 196.416,00
02	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.932.123/0001-14	R\$ 198.502,92
03	CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA-CN'J: 63.560.387/0001-50	R\$ 199.505,46

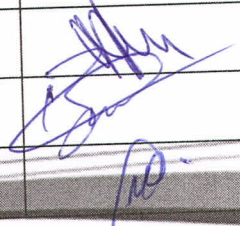
Prosseguindo com a sessão a Presidente solicitou que os representantes rubricassem toda a documentação de proposta de preço, a comissão de licitação juntamente com a comissão passou analisar as propostas de Preço das empresas Habilitadas, e diante da análise a Presidente declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1º	MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELICNPJ: 21.919.236/0001-04	R\$ 196.416,00
2º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.932.123/0001-14	R\$ 198.502,92
3º	CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA-CN'J: 63.560.387/0001-50	R\$ 199.505,46

Diante da análise e depois de lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa, **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita **CNPJ: 21.919.236/0001-04**, com o valor global de **R\$ 196.416,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais)**, cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às **11h:55min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	
	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF/RG	ASSINATURAS
CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA-CN'J: 63.560.387/0001-50	GENILSON ALVES PEREIRA	098.960.344-00	
MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELICNPJ: 21.919.236/0001-04	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA	035.474.723-18	
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60	